



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REG.º I-CMC-2016/ 4783

AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º ____/____

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 828
NUNO PITEIRA LOPES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto n.º 2 do art.º 27.º conjugado com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o **MUNICÍPIO DE CASCAIS** pretende promover a alteração à licença titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 828, sito na Rua Professor Doutor Egas Moniz, freguesia de Parede/Carcavelos, a qual consiste na exclusão de uma parcela de 60,86 m2 da área destinada a "Utilização de Interesse Público" para a destinar à instalação de um Posto de Transformação.

Para os efeitos constantes no n.º 3 do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com a alínea d) do n.º1 do art.º 70º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados todos os titulares do alvará e demais interessados, para no prazo de **30 dias úteis** se pronunciarem sobre o projeto de alteração acima descrito.

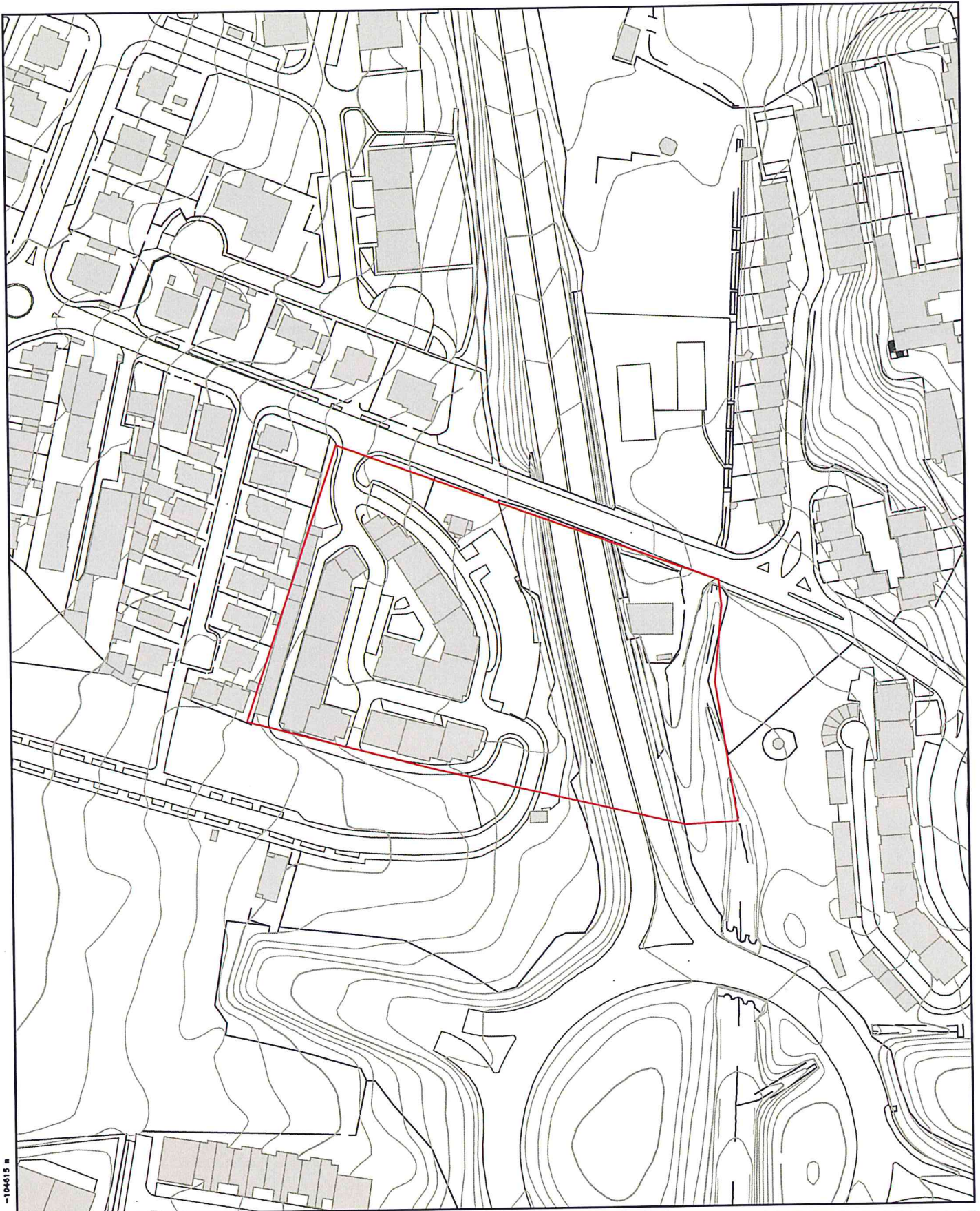
Mais se informa que durante o mesmo período, contado a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO n.º 317/2015, estará disponível, para consulta, na DGEA - Apoio Administrativo, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 6 de abril de 2016

Nuno Piteira Lopes
Vereador da Câmara Municipal de Cascais



-104615 m

-107247 m

Cartografia vectorial:
Escala de produção: 1/1000

VERSÃO INFORMÁTICA – NÃO SUBSTITUI AS CARTAS 1:10
000 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

